DECRETO Nº 104, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.005.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.684, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.004.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.684, de 15 de dezembro de 2.004), em favor da Procuradoria Jurídica e Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Obras, Viação e Serviços Gerais, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Educação, Agricultura e Abastecimento e Cidadania e Defesa Civil, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 516.600,40 (quinhentos e dezesseis mil seiscentos reais e quarenta centavos), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 26 de dezembro de 2.005.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Registrado no Livro próprio e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 26 de dezembro 2.005.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 00104/2005 de 26/12/2005

DATA 28/12/2005 Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
S U P L E M E N T A C A O				
03.01.00	3.1.90.00.00	04 122 8015 - 9098	APLICACOES DIRETAS	5.275,88
04.01.00	3.1.90.00.00	04 122 8090 - 9104	APLICACOES DIRETAS	51.799,79
05.03.00	3.1.90.00.00	04 129 8090 - 9104	APLICACOES DIRETAS	5.987,18
06.01.00	3.1.90.00.00	15 122 6090 - 9078	APLICACOES DIRETAS	88.278,19
07.01.00	3.1.90.00.00	08 244 4105 - 9118	APLICACOES DIRETAS	15.823,95
08.01.00	3.1.90.00.00	10 301 1005 - 9002	APLICACOES DIRETAS	309.220,21
09.04.00	3.1.90.00.00	12 365 2010 - 9020	APLICACOES DIRETAS	23.144,62
12.01.00	3.1.90.00.00	20 606 7005 - 9080	APLICACOES DIRETAS	678,75
14.01.00	3.1.90.00.00	06 181 6050 - 9076	APLICACOES DIRETAS	16.391,83
			TOTAL	516.600,40

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	516.600,40	0,00	0,00	0,00	516.600,40

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S				
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 8090 - 9104	APLICACOES DIRETAS	9.000,00
04.01.00	4.4.90.00.00	04 122 8090 - 9104	APLICACOES DIRETAS	1.000,00
05.03.00	3.3.90.00.00	04 129 8090 - 9104	APLICACOES DIRETAS	2.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 6090 - 9078	APLICACOES DIRETAS	4.000,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

06.02.00	3.3.90.00.00	04 122 6090 - 9078	APLICACOES DIRETAS	3.000,00
06.03.00	3.3.90.00.00	15 452 6005 - 9058	APLICACOES DIRETAS	73.000,00
06.03.00	4.4.90.00.00	15 452 6005 - 9057	APLICACOES DIRETAS	4.000,00
06.03.00	4.4.90.00.00	15 452 6005 - 9058	APLICACOES DIRETAS	20.000,00
06.04.00	3.3.90.00.00	15 452 6010 - 9060	APLICACOES DIRETAS	93.001,30
06.04.00	4.4.90.00.00	15 452 6010 - 9059	APLICACOES DIRETAS	9.000,00
06.04.00	4.4.90.00.00	15 452 6010 - 9060	APLICACOES DIRETAS	4.000,00
06.05.00	3.3.90.00.00	15 452 6045 - 9074	APLICACOES DIRETAS	4.000,00
06.05.00	4.4.90.00.00	15 452 6045 - 9074	APLICACOES DIRETAS	4.000,00
06.06.00	3.3.90.00.00	17 512 6035 - 9070	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
07.01.00	3.1.90.00.00	08 243 4005 - 9042	APLICACOES DIRETAS	627,69
07.01.00	3.3.50.00.00	08 243 4005 - 9042	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	14.000,00
07.01.00	3.3.90.00.00	08 241 4015 - 9046	APLICACOES DIRETAS	6.000,00
07.01.00	3.3.90.00.00	08 243 4005 - 9042	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
07.01.00	3.3.90.00.00	08 244 4105 - 9118	APLICACOES DIRETAS	2.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 304 1020 - 9008	APLICACOES DIRETAS	9.000,00
09.01.00	3.3.90.00.00	12 362 2015 - 9022	APLICACOES DIRETAS	100.000,00
09.02.00	4.4.90.00.00	12 361 2005 - 9017	APLICACOES DIRETAS	15.000,00
09.03.00	4.4.90.00.00	12 361 2005 - 9017	APLICACOES DIRETAS	27.382,04
09.06.00	3.1.90.00.00	12 361 1035 - 9014	APLICACOES DIRETAS	50,75
09.06.00	3.3.90.00.00	12 306 1035 - 9014	APLICACOES DIRETAS	6.000,00
09.06.00	3.3.90.00.00	12 361 1035 - 9014	APLICACOES DIRETAS	5.000,00
09.06.00	4.4.90.00.00	12 361 1035 - 9014	APLICACOES DIRETAS	9.000,00
10.02.00	3.1.90.00.00	23 695 7020 - 9086	APLICACOES DIRETAS	9.804,76
10.02.00	3.3.90.00.00	23 695 7020 - 9086	APLICACOES DIRETAS	4.000,00
13.01.00	3.1.90.00.00	04 121 7090 - 9092	APLICACOES DIRETAS	43.250,00
13.02.00	3.1.90.00.00	18 541 7025 - 9088	APLICACOES DIRETAS	6.483,86
14.01.00	3.3.90.00.00	06 181 6050 - 9076	APLICACOES DIRETAS	9.000,00
			TOTAL	516.600,40